

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

REFERÊNCIA: PL nº 0109.2/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Coronel Mocelin.

EMENTA: Dispõe sobre o traslado intermunicipal terrestre de cadáveres e restos mortais humanos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria parlamentar, que visa disciplinar o traslado intermunicipal terrestre de cadáveres e restos mortais humanos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária de 18 de dezembro de 2019 e, na sequência, aprovada, por unanimidade, nas Comissões de Constituição e Justiça, em 18 de fevereiro de 2020 (folha 09), e de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 21 de julho de 2020 (folha 14), nos termos dos votos dos relatores, Deputados Maurício Eskudlark e Fabiano da Luz, respectivamente, (folhas 06/08 e 12/13).

Seguindo sua tramitação, a proposição aportou nesta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, na qual na qual me foi designada sua relatoria, na forma regimental (artigo 130, VI).

Da análise cabível a este Colegiado, com enfoque nas disposições contidas no artigo 81 e no artigo 144, III, ambos do Regimento Interno, observo que a medida visada pelo Projeto de Lei sob exame é legítima e atende ao interesse público, haja vista que busca garantir a livre concorrência entre as empresas habilitadas para realizar o transporte intermunicipal terrestre de cadáveres e restos humanos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, independentemente do Município em que estejam estabelecidas, além de permitir ao consumidor a escolha do prestador de serviço habilitado para esse tipo de transporte.

II – VOTO

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, voto no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 527/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2020.



Deputada Luciane Carminatti